

RESOLUÇÃO Nº 024/2012-COU, DE 3 DE MAIO DE 2012.

Aprova a implantação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, nível de mestrado, do *campus* de Francisco Beltrão e respectivo impacto financeiro.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) deliberou, em reunião extraordinária realizada no dia 3 de maio do ano de 2012, e o Reitor, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o contido na CR nº 35854/2012, de 2 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implantação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, nível de mestrado, ofertado pelo Centro de Ciências Humanas, do *campus* de Francisco Beltrão, e o respectivo impacto financeiro, conforme consta nas fls. 111 a 116 da CR nº 35854/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cascavel, 3 de maio de 2012.

Paulo Sérgio Wolff
Reitor